

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Estado de São PauloClass.: 123Data: 15.12.82

Pg.: \_\_\_\_\_

## Liminar da gleba a índios

Os índios caingangue do Toldo do Chimbangue, município de Chapecó, Santa Catarina, foram beneficiados por uma decisão da 1a. Vara Cível de Chapecó que lhes concedeu liminar garantindo a reintegração da posse de uma gleba da qual tinham sido expulsos pelo colono Vitório Peccini, com quem firmaram contrato de parceria que só vencerá em dois anos e meio.

Os índios foram expulsos de suas terras por jagunços armados, segundo informou, em Brasília, o Cimi — Conselho Indigenista Missionário. Nos últimos meses, os caingangues realizaram o levantamento de antigos documentos para provar a posse imemorial do Toldo Chimbangue, do qual foram excluídos a partir de 1945 por colonos. Para o Cimi, a liminar dada ao cacique Clemente Fortes do Nascimento e ao índio Gumercino Fernandes tem importância pelo fato de ter sido concedida à revelia da Funai, que apesar de ter testemunhado a invasão da área indígena não tomou qualquer providência. “O mandado visando à liminar de reintegração de posse — afirma o Cimi — foi uma iniciativa dos próprios caingangues a exemplo do que aconteceu recentemente no caso dos pataxós ha-ha-hae”.

O prefeito de Pau-Brasil, Durval Santana, em cujo município está enclavada a fazenda São Lucas, no Sul da Bahia, deverá hoje, a pedido do presidente da Funai, Coronel Paulo Moreira Leal, tentar um acordo com o fazendeiro Jener Pereira para solucionar o problema dos índios pataxós-ha-ha-hae que reivindicam a posse imemorial da área em litígio.

O presidente da Funai não quis adiantar qual será a proposta da fundação, que quer indenizar o fazendeiro. Jener Pereira apresenta apenas como prova de propriedade da área uma escritura de cessão de benfeitorias da fazenda São Lucas — uma área de 1.200 hectares reconhecida no próprio documento como pertencente ao posto indígena Paraguaçu.

A proposta do prefeito de Pau-Brasil será feita independentemente da decisão que será anunciada amanhã pelo juiz federal Lázaro Guimarães sobre o caso pataxó. Caberá a ele deliberar se os índios poderão permanecer ou não na fazenda São Lucas até que a Justiça apresente uma solução final para o problema entre os índios apoiados pela Funai e fazendeiros apoiados pelo governo da Bahia.